



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2016

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3131/2019

ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA O CONTRATO Nº 073/2016, DE (*Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte escolar municipal*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E A EMPRESA VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Sr^a. **IVANA MACHADO RAYMUNDO**, brasileira, casada, portador do CPF-MF nº 756.680.257-72 e RG nº 549.362- SSP/ES, residente nesta Cidade e a empresa **Viação Mar Aberto Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04, representada legalmente pelo Sr. Itamar Domingos Recco, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 761460-SSP/ES – e inscrito no CPF nº 881.225.147-15, doravante, vencedora do Pregão Presencial nº 083/2014 e Contrato nº 136/2014. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao **Contrato de nº 073/2016**, referente *Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte escolar municipal*.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual do **CONTRATO de n.º 073/2016**, por mais 08 (oito) meses, representando o valor de **R\$ 1.250.688,90 (Hum milhão duzentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)** que encerrará no dia **28 de Dezembro de 2019**.

2.2 Passando a vigorar da data de 29 de Abril de 2019.



CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação

51.01.10 Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0013

Natureza da Despesa: 3.3.90.49.99

Fonte de Recurso: 1.101.0000 e 1.120.0000


CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 073/2016 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

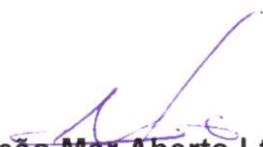
CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 17 de Abril de 2019.


Srª IVANA MACHADO RAYMUNDO
Secretária de Educação
Contratante


Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Pertama nº 276/13 - CAB/ES nº 7872


Viação Mar Aberto Ltda
CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04
Contratado